

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

JUNHO DE 2019



Instituto Nossa Ilhéus

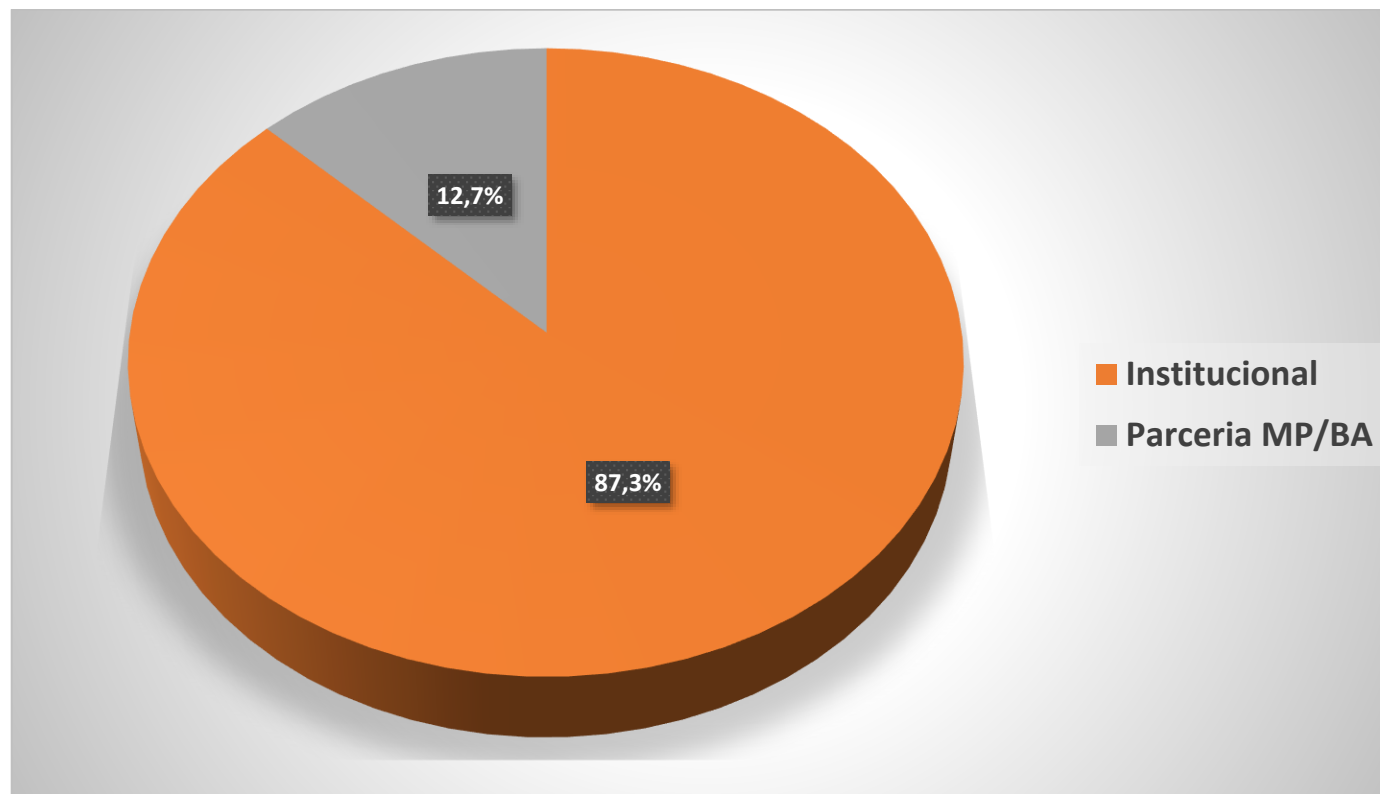


### RECEITAS

DESCRIÇÃO	R\$	%
<b>Institucional</b>	<b>4.810,00</b>	<b>87,30%</b>
Campanhas de Doações	90,00	1,63%
Gratuidade - Diretoria	4.500,00	81,67%
MP/BA-CIPPA - Alienação de Bens Móveis	220,00	3,99%
<b>Parceria MP/BA</b>	<b>700,00</b>	<b>12,70%</b>
MP/BA-CIPPA - Alienação de Bens Móveis	700,00	12,70%
<b>Total Geral</b>	<b>5.510,00</b>	<b>100,00%</b>



## RECEITAS





### DESPESAS

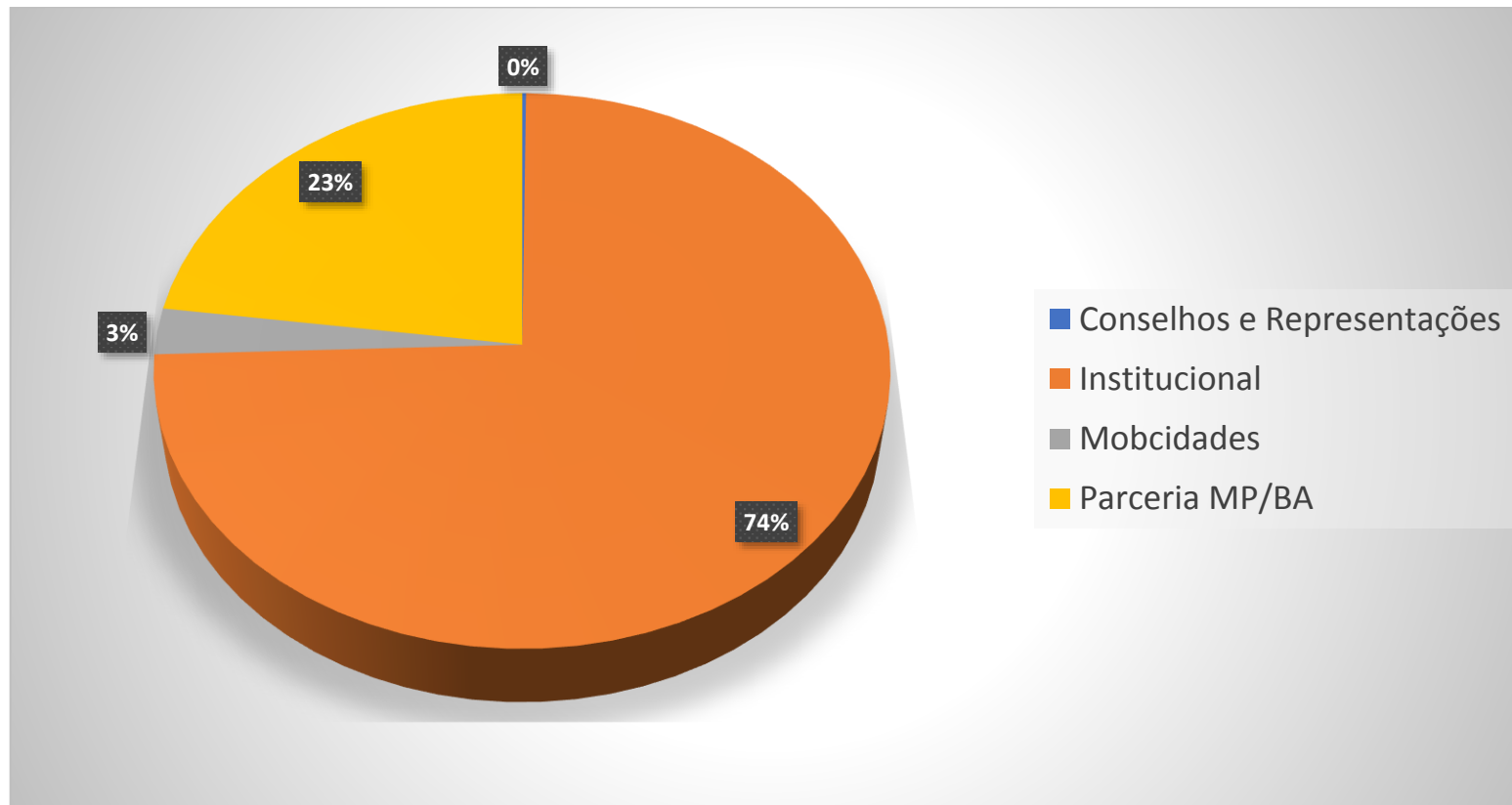
DESCRIÇÃO	R\$	%
<b>Conselhos e Representações</b>	<b>16,13</b>	<b>0,18%</b>
Conselhos e Representações	16,13	0,18%
<b>Institucional</b>	<b>6.785,29</b>	<b>74,27%</b>
Administrativo e Financeiro	600,00	6,57%
Condomínio	403,00	4,41%
Desp. c/ Gratuidade - Diretoria	4.500,00	49,25%
Internet	182,80	2,00%
Limpeza - Diarista	200,00	2,19%
Manutenção de Site	178,46	1,95%
Tarifa de Excedente Guichê de Caixa	7,20	0,08%
Tarifa de Manutenção de Conta	55,10	0,60%
Taxas de Intermediação	5,70	0,06%
Telefonia Fixa	51,20	0,56%



DESCRIÇÃO	R\$	%
Telefonia Móvel	481,83	5,27%
Valor Parcela de Aparelhos Celulares	120,00	1,31%
<b>Mobcidades</b>	<b>244,99</b>	<b>2,68%</b>
MobCidades - Materiais de Consumo	90,00	0,99%
MobCidades - Telefonia Móvel	154,99	1,70%
<b>Parceria MP/BA</b>	<b>2.090,00</b>	<b>22,88%</b>
MP/BA-CIPPA - Doação de Bens Móveis para Alienação	2.090,00	22,88%
<b>Total Geral</b>	<b>9.136,41</b>	<b>100,00%</b>



## DESPESAS





### OBSERVAÇÕES

#### 1. TERMO DE PARCERIA ENTRE O INSTITUTO NOSSA ILHÉUS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Assinado Termo de Parceria entre o Instituto Nossa Ilhéus e Ministério Público do Estado da Bahia com a finalidade de alienação de bens apreendidos pela Polícia Ambiental no município de Ilhéus. O acordo firmado possibilitará ao Instituto Nossa Ilhéus arrecadar recursos para a manutenção das suas atividades operacionais. Os valores resultantes da alienação serão repartidos na proporção de 50% para o Instituto Nossa Ilhéus e 50% para o Rotary Club de Ilhéus, conforme cláusula do Termo de Parceria.

#### 2. GRATUIDADES

As Entidades sem fins lucrativos tem como característica para a execução de seus objetivos que são elencados em seus estatutos a utilização tanto de trabalho voluntário, quanto de doação de produtos, serviços e não cobrança de despesas, como observado em norma contábil NBC ITG 2002 (Resolução CFC N.º 1.409/12), que regula a Contabilidade de Entidades sem Fins Lucrativos, o Instituto Nossa Ilhéus busca atender esta regulamentação e mensuramos as atividades com estas características, que anteriormente acabavam não sendo demonstradas em números e hoje faz parte de nossos documentos financeiros e contábeis.



### 3. CAMPANHA DE DOAÇÕES

O Instituto Nossa Ilhéus lançou a Campanha de Doações para arrecadar recursos à manutenção de suas atividades utilizando a plataforma disponibilizada no PagSeguro. Como forma inicial temos a disponibilização de espaço em nosso site no endereço <https://www.nossailheus.org.br/doi/> para arrecadação espontânea nas modalidades únicas e recorrente, bem como campanha inicial entre sócios para doação recorrente.





[www.nossailheus.org.br](http://www.nossailheus.org.br)

Email: [contato@nossailheus.org.br](mailto:contato@nossailheus.org.br) | Telefone: 73 3017-1746

[www.facebook.com/InstitutoNossailheus](https://www.facebook.com/InstitutoNossailheus)

[www.youtube.com/nossailheus](https://www.youtube.com/nossailheus)

Instagram: @nossailheus

Twitter: @nossailheus